



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 127/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DO PROJETO INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrições e **NOVO CRONOGRAMA** para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao projeto **INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED)/SETI/UEF Nº 171/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Ficam prorrogados os prazos das inscrições e entrega de documentos, conforme segue:

1.2 O período de inscrições permanecerá disponível **até a data de 22 de outubro de 2023 às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos)**, mediante o preenchimento on-line do Requerimento de Inscrição disponível em: https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2023/16

1.3 Os critérios de seleção e homologação, seguem conforme o **Edital de Abertura nº 121/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, 21 DE SETEMBRO DE 2023**, disponível no endereço: <https://ead.unicentro.br/editais/edital-no-121-2023-nead-uvpr-unicentro/>

1.4 Segue em anexo, o cronograma atualizado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

2.3 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

2.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

2.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI ou dos convênios estabelecidos.

2.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO, no âmbito de suas competências.

3 OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1 Outras informações podem ser obtidas no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 09 de outubro de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO
NOVO CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	21/09/2023
2º	Período de inscrições	21/09 a 22/10/2023
3º	Publicação do Edital da análise documental obrigatória e chamamento para entrevista	23/10/2023
4º	Realização de entrevistas	25 /10/2023
5º	Publicação do Edital de resultados	27/10/2023
6º	Prazo para interposição de recursos contra os resultados	30/10/2023
7º	Respostas aos recursos contra os resultados	31/10/2023
8º	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	31/10/2023